



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 620/2026

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO, REDUTOR DE VELOCIDADE, OU ROTATÓRIA, NA AVENIDA IMIGRANTES, CRUZAMENTO COM A AVENIDA MÁRIO RAITER, NA ESQUINA DO PARQUE ECOLÓGICO, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Sr. Rodrigo Matterazzi, Prefeito Municipal em exercício e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade da realização de um estudo de viabilidade de implantação de um semáforo, redutor de velocidade, ou rotatória, na avenida Imigrantes, cruzamento com a avenida Mário Raiter, na esquina do Parque Ecológico, no bairro Recanto dos Pássaros, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o Parque Ecológico atrai público de diversas idades, incluindo crianças, idosos e famílias. A falta de controle de velocidade no trecho expõe esses frequentadores a riscos constantes durante a travessia das avenidas;

Considerando que, o cruzamento entre a Avenida dos Imigrantes e a Avenida Mário Raiter funciona como importante via de ligação urbana. A alta velocidade praticada por alguns condutores dificulta a manobra de conversão e a inserção segura dos veículos no fluxo principal;

Considerando que, a sinalização ostensiva atua diretamente na redução da gravidade e da frequência de colisões no local, estabelecendo limites claros e previsibilidade para motoristas e motociclistas;

Considerando que, a medida garante maior acessibilidade para moradores do bairro Recanto dos Pássaros e visitantes do parque, promovendo a mobilidade urbana sustentável e segura;

Considerando que, a rotatividade ininterrupta dificulta a execução dos protocolos de higienização e desinfecção pelas equipes de limpeza nos intervalos entre os usos, comprometendo a biossegurança do ambiente hospitalar;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, a implementação do dispositivo de controle de tráfego é uma medida de caráter preventivo e urgente, indispensável para resguardar a integridade física dos pedestres, ordenar a circulação viária no entorno do Parque Ecológico e proporcionar segurança operacional ao trânsito do bairro Recanto dos Pássaros, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2026.

BRENDO BRAGA
Vereador
Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCIGONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP